Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Resolução № 0024/2000

Em 16 de Outubro de 2000

CONFERE TITULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. JORGE LUIZ CAMPOS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art.10 Fica concedido ao Sr. JORGE LUIZ CAMPOS, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.
- Art.29 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.32 Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Outubro de 2000.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger PDT

Vereador - Autor

Artigo 183 \$ 29 de Regimento Interno